

5ª EMISSÃO DE COTAS – CONVERSÃO DOS RECIBOS DE ALOCAÇÃO NA OFERTA RESTRITA (VISC12)

A VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.554.274/0001-25 e a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 15, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de setembro de 2019, esclarece-se que todos os Investidores Profissionais que tiveram sua ordem de investimento alocada na Oferta Restrita da 5ª Emissão de Cotas, receberam recibo das Novas Cotas sob código VISC12. Tais recibos serão convertidos em cotas após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido nos termos da Instrução CVM nº 476, de modo que tal conversão ocorrerá no fechamento do mercado do dia 09 de dezembro de 2019, estando assim disponíveis para negociação no dia 10 de dezembro de 2019.

Esta informação diz respeito exclusivamente às Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta Restrita, não abrangendo as Novas Cotas adquiridas pelos Cotistas em decorrência do exercício do Direito de Preferência.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.



VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

